



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

PAUTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/04/2024

LOCAL: CATI – R. Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco

HORÁRIO: 9h às 12h

01 – Breve explanação da formação em parceria com CMAS e Instituto Paulus, a fim de justificar mudanças no fluxo de produção de documentos, atas e avaliação das comissões;

(Desnecessária leitura da ata anterior para aprovação, deve ser enviada aos conselheiros para fazerem a leitura prévia e apontar ajustes na reunião ordinária, também não há necessidade de se registrar falas individuais dos conselheiros, ata deve ser um resumo breve das deliberações, não cabe aos conselheiros ou as comissões avaliação de orçamento para projetos ou inscrições, papel é da DGP.

02 – Ajustes e deliberação sobre a ata da última reunião de 12/03/2024;

03 – Momento Formativo: Breve explicação sobre como ocorrerá cronograma no dia da eleição e quais os papéis dos conselheiros;

(Candidatos do segmento usuários estão sendo convidados a participarem da reunião ordinária e precisam ser ambientados)

04 – Mobilização da eleição;

(Se há possibilidade de dialogar nos territórios, zona norte e sul, nos serviços da SAS)

05 – Material para preparar a eleição, urna, ficha de votação, projetor etc;

06 – Apresentação do novo logotipo para o CMI;

07 – Indicação de secretaria executiva de provimento efetivo para o CMI;

08 – Apresentação do parecer da comissão de Avaliação – AUDAX E CAMILA;

9- Informes;

10- Entrega dos Certificados;

11 – Encerramento.